SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 299
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 361/2016
Referência	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TECNÓLOGA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E TÉCNICA EM ELETROMECÂNICA JOILMA SUELLEN DOS SANTOS BARROS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo e da anotação de curso.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1673440/2016, que trata do registro definitivo de Técnica em Eletromecânica bem como da anotação do curso de Tecnóloga em Automação Industrial para a profissional Joilma Suellen dos Santos Barros, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que para o curso de Técnica em Eletromecânica, seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Gabarito lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º, combinados com o 5º do decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação; considerando que para a anotação do curso de Tecnologia em Automação Industrial, seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º combinado com o artigo 5º da resolução 313/86 do CONFEA, no âmbito de sua formação; considerando que para o curso de Técnica em Eletromecânica o código 123-03-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que para o curso de Tecnologia em Automação Industrial o código 122-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo de Técnica em Eletromecânica bem como da anotação do curso de Tecnóloga em Automação Industrial para a profissional Joilma Suellen dos Santos Barros. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910